



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 16.09.2019.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e um minutos reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique**. Sob a **Presidencia do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila**. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 032/2019**. Na sequência, após a leitura, o Senhor Presidente determinou que baixado as **Comissões Permanentes** da Casa para **análise e parecer** o **Projeto de Lei nº 4.244/2019** – Acrescenta o parágrafo único à Lei nº 3.048, de 17 de setembro de 2013, que define a atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, no âmbito do Poder Legislativo, conforme Laudo Técnico, anexo a esta Lei Municipal, de autoria da Mesa Diretora. Na sequência foi **lido** os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº 54/2019, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Que o Prefeito Municipal informe a esta Casa Legislativa, por qual motivo o Poder Executivo não está recebendo o pagamento de horas máquinas dos agricultores que estão indo até o departamento responsável para fazer o pedido e pagamento. Também informe onde encontra-se a Globe do Município. Segundas informações, é que o Secretário da Agricultura determinou que não é para receber nem um pagamento dos agricultores; **Requerimento nº 55/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Solicita que o Executivo Municipal envie para a Câmara de Vereadores e para este Vereador, cópia das seguintes informações relacionadas ao Veículo "COROLLA, PLACA IXV 2793", carro do Gabinete do Prefeito de Jóiá: 1) Cópia da ficha de bordo ou planilha de Controle do veículo, no período da compra até a presente data; 2) Relação das despesas de conserto do veículo (cópia de empenhos e nota fiscal); 3) Cópia do Processo de apuração e responsabilização pelos estragos do veículo; 4) Cópia do termo de garantia do veículo; 5) Cópia da nota fiscal da compra do veículo. **Indicação nº 32/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza** - Que a Administração Municipal entre em contato com os responsáveis pelo Correio de nossa cidade, para determinar que o Carteiro faça a entrega das correspondências nas residências do Bairro 21 de Abril. Justifica a presente indicação, tendo em vista que as correspondências sempre foram entregues na localidade mencionada, mas nos últimos anos o Correio não está fazendo a entrega. É importante que o Poder Executivo determine ao Correio para que faça a entrega das correspondências nas residências, pois o Bairro 21 de Abril pertence ao perímetro urbano e é responsabilidade dele. Ressalta, ainda, que as correspondências ficam armazenadas por

*G. Souza* 1



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

7 dias e depois volta para o destino, prejudicando as pessoas dessa localidade. **Pedido de Providências nº 89/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, verifique e faça os reparos necessários para drenar a água que está escorrendo sobre a Rua Francisco Xavier dos Santos, no Bairro Cohab e também fazer o empedramento no trecho de chão, aproximadamente 800 metros, em frente à residência do Senhor Adão Abreu até a Travessa Neusa Magni, que está calçada. Justifica esse pedido de providência, tendo-se em vista, que a muito tempo essa água está escorrendo sobre o calçamento da Rua Francisco Xavier dos Santos, causando transtornos aos moradores. Ressalta, ainda, que está chegando o verão e ali existe muita água parada e o mosquito da dengue se prolifera muito rápido, colocando em risco a saúde das pessoas; **Ofício nº 343/2019, recebido ao Prefeito Municipal**, informando que o Secretário de Obras Batista Pascoal Tonelli, comparecerá na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro, conforme solicitado no Ofício nº 232/2019; **Requisição de documentos e ou informações nº 246014, recebido do Tribunal de Contas**, relativos às licitações e contratos administrativos realizados pelos jurisdicionados, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como a adesão às atas de registro de preços de outros órgãos e os procedimentos de chamamento público, credenciamento e manifestação de interesse; **Ofício nº 236/2019, expedido ao Oficial de Controle Externo**, respondendo a requisição de documentos e ou informações nº 246014 do Tribunal de Contas; **Ofício Circular DCF nº 34/2019, recebido do Tribunal de Contas**, informando que os resultados da avaliação dos Portais da Transparência serão disponibilizados a partir do dia 16 de setembro de 2019, com prazo até dia 04 de outubro de 2019 para correção dos itens e solicitação de revisão; **Ofício Circ. nº 024/2019, recebido do Presidente da UVERGS**, convidando a Casa Legislativa para participar do Seminário Estadual de Controle e Orientação – Gestão Legislativa Eficaz com Comunicação Eficiente, que será realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2019, no Auditório da AIAMU, em Porto Alegre; **Ofício nº 400/2019, recebido da Delegada de Polícia e Diretora do DAE e DPI**, informando que o referido órgão policial, apresente-se com mais um de tantos casos de enorme defasagem de pessoal que atualmente assolam a nossa instituição, principalmente, no que concerne ao interior do Estado. Salientando que foi disponibilizado uma vaga para escolha dos novos policiais, contudo, não houve policiais interessados em lotação no órgão em comento. Quanto à solicitação de viaturas e máquinas fotográficas, tais pedidos deverão ser feitos pela 26ª Delegacia de Polícia Regional do Interior – Ijuí, através do Banco de Demandas da Intranet. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 47/2019** pela **aprovação por unanimidade** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 70** pela **aprovação por unanimidade** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre **Projeto de Lei nº 4.221/2019**

*G. S.*

*[Assinatura]*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

– Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.556, de 19 de setembro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Jóia/RS, de que trata o art. 40 da Constituição da República, de autoria do Prefeito de Jóia, após lidos, foram discutidos e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos o **Projeto de Lei nº 4.221/2019** com a **Mensagem Retificativa nº 01/2017** ; A seguir, leitura do **Parecer nº 48/2019** pela **aprovação por unanimidade** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 71** pela **aprovação por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei nº 4.234/2019** – Altera o anexo I da Lei n.º 2.523/2010, que cria empregos destinados a atender ao Programa da Saúde da Família, de autoria do Prefeito de Jóia, após a leitura, foi discutido e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, leitura do **Parecer nº 49/2019** pela **aprovação por unanimidade** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 72** pela **aprovação por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei nº 4.235/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar serventes para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia, após a leitura, foi discutido e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, leitura do **Parecer nº 50/2019** pela **aprovação por unanimidade** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 73** pela **aprovação por unanimidade da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre **Projeto de Lei nº 4.237/2019** – Autoriza o Município de Jóia a outorgar concessão de direito de uso de equipamentos de domínio público, de autoria do Prefeito de Jóia,, após a leitura, foi discutido e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos; Em seguida, com a concordância do Plenário, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária dia 18 de setembro, as 17h e 30 min. com a seguinte Ordem do Dia: **Parecer nº 52**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.236/2019 e **Parecer nº 77**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.236/2019. **Projeto de Lei nº 4.236/2019** – Projeto de Lei nº 4.236/2019 – Autoriza o Poder Executivo a alienar bens municipais inservíveis e sucatas, para leilão público, de autoria do Prefeito de Jóia. **Parecer nº 51**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.238/2019 e **Parecer nº 74**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.238/2019. **Projeto de Lei nº 4.238/2019** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo. **Parecer nº 76**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.241/2019 e **Projeto de Lei nº 4.241/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.201,94 (Sete Mil e Duzentos e Um Reais e Noventa e Quatro centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do

*G. C.*

*[Assinatura]* 3



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueh, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

Prefeito de Jóia. **Parecer nº 75**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.243/2019. **Projeto de Lei nº 4.243/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três Milhões de Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. Após lido o **Ofício nº 343/2019, recebido ao Prefeito Municipal**, o qual informa que o Secretário de Obras Batista Pascoal Tonelli, comparecerá na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro, conforme solicitado no Ofício nº 232/2019, desta Casa. Em Seguida, O Senhor Presidente convidou o **Senhor Batista Pascoal Tonelli, Secretário Municipal de Obras** fez uso da **Tribuna Livre**, em Sessão Ordinária, atendendo o Requerimento nº 52/2019 apresentado pelo Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, para prestar esclarecimentos e informações relacionadas a limpeza da cidade de Jóia, esgotamento e construção de fossas e os cuidados com Estádio Municipal de Futebol. Logo após o pronunciamento do Senhor Batista Pascoal Tonelli, a Presidência abriu espaço para questionamentos dos Senhores Vereadores ao Secretário relacionados aos assuntos mencionados. A seguir passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Primeiramente o Senhor Presidente, informou que o Vereador **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, solicitou permissão para ausentar-se do Plenário, por motivos particulares**. Seguindo a ordem de inscrição manifestaram-se os **Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, Marcos Antônio Moura – Pique e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Primeiro Secretário para pronunciar-se, retomando os trabalhos, registrou a solicitação para q encaminhamento de Votos de Pesar aos familiares de **JOEL BRITTES e SANTINA ANTÔNIA DA SILVA**. Na sequencia, passou-se as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES e DA PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta e quatro minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado  unanimidade

Rejeitado  maioria

Sessão 23109149

  
Presidente

  
Secretário

  
1º. SECRETÁRIO

  
PRESIDENTE

  
2º SECRETÁRIO

  
VICE-PRESIDENTE